



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

LEI n. 649, de 08 de julho de 2013.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual.

O **Prefeito do Município de São Sebastião do Alto**, Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Anual, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.778,46 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) por redução de Dotação, em Programa de Trabalho já existente, com esquite no artigo 41, inciso II, c/c o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º. Os recursos para cumprimento da presente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente, na forma do Anexo Único desta Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 08 de julho de 2013.

MAURO HENRIQUE SILVA QUEIROZ CHAGAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

LEI n. 649, de 08 de julho de 2013.

ANEXO ÚNICO

Crédito Especial por Redução de Dotação

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Suplementação	Redução
01.031.002.001	3.1.90.11.00	R\$ 150.778,46	R\$ 150.778,46
TOTAL	-	R\$ 150.778,46	R\$ 150.778,46

São Sebastião do Alto, 08 de julho de 2013.

MAURO HENRIQUE SILVA QUEIROZ CHAGAS

Prefeito Municipal